INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
Data ____/ /
Cod. NAD DO 162

S.O.S. MARCELO DOS SANTOS

O indigenista Marcelo dos Santos, 38, tem arriscado a própria vida -e a de seus familiares- na defesa dos índios Nambiquara, que vivem no Estado do Mato Grosso. Em sua luta pela proteção das terras indígenas contra o assédio de madeireiros, fazendeiros, garimpeiros e grileiros, Marcelo recebe frequentes ameaças de morte -dirigidas a si, seus familiares e amigos. Inconformados com a corajosa resistência de Marcelo ao esbulho das riquezas indígenas, esses invasores tentaram, inicialmente, cooptá-lo, para depois pressioná-lo com todo tipo de chantagem e ameaça. Apesar de não contar com qualquer tipo de proteção ou ajuda policial, Marcelo não se deixa intimidar, e prossegue em sua batalha solitária, denunciando invasões de áreas indígenas e outras violações aos direitos dos índios ao usufruto de suas riquezas naturais, à sua própria cultura e à vida.

Atual administrador regional da Funai em Vilhena, Marcelo viveu 15 anos em aldeias indígenas no Vale do Guaporé antes de assumir esse posto. Ao todo, são 16 anos de trabalho contínuo com os vários sub-grupos da nação Nambiquara, em especial os índios Mamaindê e Negarotê.

Marcelo foi um dos indigenistas pioneiros do Vale do Guaporé. Foi enviado para a região em janeiro de 76, época em que as terras indígenas sequer haviam sido demarcadas e reconhecidas oficialmente. Opôs-se, com veemência, à transferência dos índios Nambiquara, do Vale do Guaporé, seu habitat tradicional, à Chapada dos Parecis -onde apenas um em cada dez índios Nambiquara viviam e as terras são extremamente pobres. Juntamente com entidades de apoio aos direitos indígenas, denunciou a ocupação das terras indígenas por fazendas e agropecuárias, o uso de Tordon 155-Br -poderoso desfolhante produzido pela Dow Química (famoso como agente laranja na guerra do Vietnã) para destruir a floresta e o gravíssimo estado de saúde da população indígena, subnutrida e afetada por doenças trazidas pelas frentes de ocupação (malária, sarampo). Marcelo participou intensamente de campanhas pela demarcação das áreas indígenas pertencentes aos Nambiquara do Vale do Guaporé.

Durante administrações anteriores da Funai, Marcelo foi duramente perseguido -e até ameaçado de demissão por se opor à exploração de madeira em terras indígenas (O antigo presidente da Funai Romero Jucá chegou a fazer contratos escritos com as madeireiras, permitindo formalmente o corte de madeiras de lei de terras indígenas). Marcelo também denunciou, com coragem, o projeto de construção de uma usina hidrolétrica no rio 12 de Outubro, na Reserva Nambiquara, sem a autorização do Congresso Nacional. Ao arrepio da lei, políticos locais articulavam silenciosamente a construção da hidrelétrica sem qualquer estudo de impacto ambiental, sem a autorização do Congresso Nacional e sem qualquer consulta às

comunidades indígenas afetadas, exigências estabelecidas pela Constituição brasileira para a construção de hidroelétricas em terras indígenas. Com as denúncias feitas por Marcelo, chegou a vez dos políticos locais se associarem aos fazendeiros, madeireiros e outros invasores de terras indígenas para chantagear e ameaçar Marcelo de morte - já que perceberam, desde o primeiro instante, que qualquer tentativa de corrompê-lo seria absolutamente inútil. Os autores destas ameaças não só permanecem impunes, como, em administrações anteriores da Funai, contaram com a conivência de funcionários corruptos e sem qualquer compromisso com a questão indígena.

As ameaças de morte contra Marcelo se tornaram particularmente graves com a invasão garimpeira na Área Indígena Sararé (os Sararé constituem um dos sub-grupos Nambiquara). Marcelo, juntamente com a antropóloga Virgínia Valadão, procurou os advogados do Núcleo de Direitos Indígenas e solicitou a propositura de ação judicial em defesa dos direitos indígenas. Em 18/12/92, a Justiça Federal de Brasília concedeu medida liminar favorável aos interesses indígenas, determinando a imediata retirada de todos os garimpeiros invasores da Área Indígena Sararé. Essa foi uma importante vitória na luta de Marcelo pela proteção das terras indígenas e pelos direitos dos Nambiquara à sobrevivência, física e cultural.

Ainda a pedido de Marcelo, os advogados do NDI propuseram ações judiciais contra dois madeireiros que roubam frequentemente madeira de lei existente nas terras indígenas, e contra um fazendeiro que ocupa ilegalmente parte da Área Indígena Vale do Guaporé. Teme-se que essas medidas judiciais agravem ainda mais os riscos à segurança de Marcelo e que os invasores tentem alguma represália.

Em face desta situação, pedimos a todos que enviem cartas ao ministro da Justiça brasileiro, Sr. Célio Borja, manifestando preocupação com a segurança de Marcelo dos Santos e pedindo proteção policial à sua vida e à de seus familiares, bem como a punição dos responsáveis pelas ameaças de morte feitas a Marcelo, para o seguinte endereço:

Ilmo. Sr. Ministro da Justiça Dr. Célio Borja Esplanada dos Ministérios, BL.T 70064, Brasília, DF Fax: (061) 224-0954